



PROCESSO N.º	59.043-6/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	FERNANDO NUNES DA CRUZ
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro dos **Atos n.ºs 16.626/2017 e 21.140/2017**, disponibilizados nos Diários Oficiais do Estado de Mato Grosso, nos dias 8/8/2017 e 25/10/2017, concedendo **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, ao Sr. **Fernando Nunes da Cruz**, servidor efetivo, no cargo de Profis. Téc. Nív. Superior Serv. Saúde SUS, Classe “D”, Nível “V”, que contava com 40 anos e 16 dias efetivos de tempo de contribuição e 68 anos de idade na data da publicação do ato concessório.
2. No relatório técnico de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a Secretaria de Controle Externo de Previdência se manifestou pelos registros dos Atos n.ºs 16.626/2017 e 21.140/2017, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais, no valor de **R\$ 9.632,39** (nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 5.014/2021**, da lavra do **Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro dos Atos n.ºs 16.626/2017 e 21.140/2017, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.
4. É o relatório.

Cuiabá, 26 de outubro de 2021.

assinatura digital¹
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

